Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nº 198, quinta-feira, 11 de outubro de 2012

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 203, de 16 março 2012, no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARCELO SOUZA PEREIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MG, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 21.10 a 3.11.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo nº 21000.008388/2012-17)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário NEWTON CÉ-SAR MOREIRA DA SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 21.10 a 3.11.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo nº 21000.008395/2012-19)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário RODOLFO DE MORAES JÚNIOR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MG, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 21.10 a 3.11.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008394/2012-66)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário OTTO FELDENS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Su-

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário OTTO FELDENS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 21.10 a 3.11.2012, com ônus para o(a) PI:FE-BREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008393/2012-11)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ABEL RICIERI GUARESCHI NETO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PR, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 21.10 a 3.11.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008392/2012-77)

PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008392/2012-77)
Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ELVIO PATATT
CAZOLA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 15 a 26.10.2012, com ônus para o(a) PI:FE-BREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008309/2012-60)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ANA ELISA DA COSTA FERREIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Laboratório Nacional de Agricultura - LANAGRO/RS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de acompanhar inquérito soroepidemiológico para confirmação de ausência do vírus da Febre Aftosa no Paraguai, em Assunção, República do Paraguai, no período de 14 a 27.10.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000.008390/2012-88)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ NEUMAR FRANCELINO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar na Guiana, de "Missão multidisciplinar de cooperação à Guiana para a identificação de Estruturas Governamentais de Certificação Fitosanitária e de Fiscalização de Sementes", em Georgetown, República Cooperativista da Guiana, no período de 14 a 20.10.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000. 008389/2012-53)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário CELSO COR-

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário CELSO COR-DEIRO SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar da Missão para identificação de Estruturas Governamentais de Certificação Fitossanitária e de Fiscalização de Sementes, em Georgetown, Guiana Francesa, no período de 14 a 21.10.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.008514/2012-25)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARIA JÚLIA SIGNORETTI GODOY, do Quadro Permanênte deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, com o objetivo de participar da Missão para identificação de Estruturas Governamentais de Certificação Fitossanitária e de Fiscalização de Sementes, em Georgetown, Guiana Francesa, no período de 14 a 21.10.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.008513/2012-81)

Autoriza o(a) Bacharel e Mestre em Estatistica WALDO-MIRO BARIONI JUNIOR, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Pecuária Sudeste - São Carlos-SP, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar do X Congreso Latinoamericano de Sociedades de Estadística, com apresentação de trabalho científico, em Córdoba, República da Argentina, no período de 14 a 21.10.2012, com ônus para o(a) Projeto EMBRAPA Pecuária Sudeste nº 01.10.06.001.01.01. (Processo n° 21000.008517/2012-69)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MAURÍCIO CONRA-DO MEYER, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Soja, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar de viagem técnica para observação da situação fitossanitária na cultura da soja em duas regiões dos EUA e conhecimento das atividades de pesquisa e desenvolvimento da empresa FMC nos EUA, com perspectivas de estabelecimento de parceria futuras, em Sparks, Estados Unidos da América, no período de 16 a 21.10.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.008282/2012-13)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MAURÍCIO ANTO-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo MAURÍCIO ANTO-NIO LOPES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Sede Diretoria, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar das Comemorações de 10 Anos do Labex-Europa, em Montpellier, República Francesa, no período de 15 a 20.10.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.008281/2012-61)

Autoriza o(a) Engenheira Química LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) CTAA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da banca de tese de doutorado de Fernando Pinto de Abreu, na Universidade de Montpellier II e da Reunião para Projeto no âmbito do PF7 com o CIRAD, em Montpellier; realizar visita ao ENSIACET, Centro de Coprodutos da INRA, em Toulouse; realizar visita à Escola Superior de Biotecnologia, da Universidade Católica Portuguesa no Porto, o Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho, em Braga, e ao Laboratório de Bioquímica da Faculdade de Ciências de Ourense, em Vigo, República Francesa, República Portuguesa e Reino da Espanha, no período de 15 a 25.10.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.008519/2012-58)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma VERA LÚCIA DIVAN BALDANI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agrobiologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar e ministrar a palestra Community Diversity of Nitrogen-Fixing Bacteria And Their Effect on The Development of Elephant Grass no V Symposium on Biochemistry and Molecular Biology; realizar atividade prevista no projeto de cooperação internacional CAPES 110/11 - MES - Cuba que é Ministrar curso teórico e prático de Fixação Biológica de Nitrogênio para os alunos de pós graduação na Universidade de Havana, e de reunião de coordenação do referido projeto, em Havana, República de Cuba, no período de 8 a 23.10.2012, com ônus para o(a) CAPES. (Processo n° 21000.008516/2012-14)

Autoriza o(a) Medica Veterinária JANICE REIS CIACCI ZANELLA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT,

Autoriza o(a) Medica Veterinária JÁNICE REIS CIACCI ZANELLA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Suínos e Aves, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, com o objetivo de participar da Reunião Técnica do Grupo AdHoc em reconhecimento do estado de doenças oficiais de peste suína clássica (PSC) no OIE - Organização Mundial de Saúde Animal, em Paris, República Francesa, no período de 14 a 19.10.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.008518/2012-

Autoriza o(a) Economista RICARDO RODOLFO TAFANI, do Quadro Permanente do Ministério de Planejamento, em exercício no Ministério da Agricultura, exercendo a função de Técnico de Planejamento da SPOA/SE/MAPA, lotado no(a) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, tenha o seu prazo de permanência no exterior antecipado de 6.10 para 5.10, e prorrogado dia 15.10.2012, publicado no Diário Oficial da União dia 5.10.2012, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de assessorar o Diretor da CEPLAC nas Reuniões da 75ª Assembléia Geral da Aliança dos Países Produtores de Cacau-CO-PAL, em Yaoundé, República de Camarões, com ônus para o(a) CEPLAC. (Processo n° 21000.008362/2012-61).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 203, de 16 março 2012, no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário RAUL RENÉ MELENDEZ VALLE, do Quadro Permanente da CEPLAC, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar das Conferências Internacionais de Pesquisa em Cacau e das Reuniões do 7º Workshop INGENIC, do 7º Seminário do INCOPED, e do Simpósio INA-FLORA, em Yaounde, República de Camarões, no período de 13 a 24.10.2012, com ônus para o(a) CEPLAC. (Processo nº 21000.008592/2012-20)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário CARLOS ALBERTO SPAGGIARI SOUZA, do Quadro Permanente da CEPLAC, lotado no(a) Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso , com o objetivo de participar das Conferências Internacionais de Pesquisa em Cacau e das Reuniões do 7º Workshop INGENIC, do 7º Seminário do INCOPED, e do Simpósio INAFLORA, em Yaounde, República de Camarões, no período de 13 a 24.10.2012, com ônus para o(a) CEPLAC. (Processo n° 21000.008591/2012-85).

JOSÉ CARLOS VAZ

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

- O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABSTECIMENTO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, item XXIV, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010, resolve:
- I Dispensar o servidor, JOSÉ CARLOS FONSECA BO-QUADI matricula SIAPE 0723, da Função de Ordenador de Despesas Substituto, da Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- II Designar a servidora, JULIANA BRANQUINHO DA SILVA Matricula "SIAPE 1818020 para exercer a função de Ordenadora de Despesas substituta do Titular da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

ABENILIO AIRES CIRQUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

- O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 44, Capítulo IV, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010, resolve:
- Nº 143 Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais desta Unidade, os servidores JAIR GABRIEL BOTELHO, matrícula SIAPE nº 5391 e PEDRO FARIAS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1082072
- Art. 2°. A Equipe de Apoio será constituída pelos servidores: IVO LEONARDO MESQUITA SIQUEIRA, matrícula SIA-PE 1804108, FRANKLIN RODRIGUES PORTELA, matrícula SIA-PE nº 1057245, JOANA ANGÉLICA TEIXEIRA FERREIRA JAN-SEN DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1804030, MARIA STELA IBIAPINA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 5482 e PEDRO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1799760.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 116, de 16 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 17 de novembro de 2011.
- O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 2º do Artigo 11 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09.06.2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14.06.2010, resolve:
- Nº 144 Dispensar o servidor ROBERVAL DINIZ SERRA, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 5076, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária-DDA/SFA/MA, Código DAS-101.2, desta Superintendência.
- O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 2º do Artigo 11 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09.06.2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 14.06.2010, resolve:
- Nº 145 Designar a servidora CLÁUDIA SPONHOLZ BELMINO, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1350562, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para o encargo de Substituta do Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária-DDA/SFA/MA, Código DAS-101.2, desta Superintendência, nos seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.
- O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FE-DERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 2010, resolve:
- Nº 146 Designar o servidor ALTAMIRO SOUZA DE LIMA FER-RAZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1107293, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Vigilância Agropecuária-UVAGRO/MA/SFA-MA, símbolo FG-1, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS